PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 091/2024-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 211, de 31/10/2024, Seção 3, p. 111, ONDE SE LÊ: "8.1. As provas poderão ocorrer no período de 04/12/2024 a 13/12/2024, sendo aplicadas no município de lotação do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada da vaga ofertada, no horário local", LEIA-SE: "8.1. As provas poderão ocorrer no período de 04/12/2024 a 20/12/2024, sendo aplicadas no município de lotação do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada da vaga ofertada, no horário local". 9 de dezembro de 2024 - Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 1.578, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2021-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 75/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 184 de 23/09/2024 Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 92/2024-PROGESP publicado no DOU 216 de 07/11/2024 Seção 3 e nº 96/2024-PROGESP publicado no DOU 222 de 18/11/2024 Seção 3.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo cargo, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pósgraduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. A falta de manifestação do candidato no referido prazo implicará em sua renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

CARGO: Professor do Magistério Superior - Temporário, Classe A, Nível 1,

Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.156350/2024-17	ELIANNE MADZA DE ALMEIDA CUNHA	40h	Psicologia da Educação

CARGO: Professor do Magistério Superior - Substituto, Classe A, Nível 1, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	СН	ÁREA
23077.159075/2024-93	RUDSON RICELLI LIMA DA SILVA	20H	Trompete

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO Processo : 23079.247237/2024-20 Especie : Convênio Específico: 45/2024 Título : : "Desenvolvimento do Programa de Incubação de Empresas da Coppe/UFRJ" Objeto: tem como objetivo geral aprimorar a capacidade de gerar startups, spin-offs, deeptechs e demais empresas de base tecnológica, por meio de métodos de criação de startups, apoio a atividades empresariais e desenvolvimento de dinâmicas de acesso a mercado e a investidores para empresas pré-incubadas, incubadas e graduadas na Incubadora de Empresas da Coppe/UFRJ

Valor: R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 04/12/2024 até 31/12/2027 Data de Assinatura: 04/12/2024

Assinaram o Convênio : pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio Macdowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia CuranTurci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

№ Processo: 23079.237231/2021-00 Instrumento Jurídico: Termo Aditivo №. 04 ao Termo de Cooperação ICJ Nº. 0050.0119545.21.9 (4600659227).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16. Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS

TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Obieto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho: Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo.

Data de Assinatura: 09/12/2024. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.245275/2022-86 Espécie: Termo Aditivo 02/2024 ao Convênio Específico 09/2023 Título: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Propulsão Naval, Sistema de

Controle e Eletricidade de Navios e Guerra Acústica
Objeto: Aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 1.088.980,20 (um milhão, oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para R\$ 2.174.759,40 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), através do novo aporte de recursos oriundos do Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022. Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.234653/2023-87 Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 23/2023 Título: Soberania alimentar e movimentos sociais no Rio de Janeiro: fortalecimento da agricultura familiar e dos circuitos curtos de comercialização

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 30 de abril de 2025, bem como o aumento do valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 314.110,18 (trezentos e quatorze mil cento e dez reais e dezoito centavos), através do aporte de recursos oriundos de Rendimentos de Aplicação Financeira Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024. Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o reitor Roberto de Andrade Medronho. Roberto de Andrade Medronho - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

№ Processo: 23079.255978/2024-84

ISSN 1677-7069

Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação №. 0050.0129133.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado "Avaliação do risco e impacto ambiental pelo coaltar em um contexto de descomissionamento de estruturas offshore". Valor Total: R\$ 3.306.865,16 (três milhões trezentos e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos. Data de Assinatura: 06/12/2024. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

№ Processo: 23079.238274/2024-47 Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços №. 216/2024. Contratante: LABORATORIOS DUPRAT LTDA, CNPJ: 32.465.155/0001-90. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16. Interveniente: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ: 42.429.480/0001-50. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de Desenvolvimento de formulações cosméticas para uso veterinário, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO.

Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 7 (sete) meses. Data de Assinatura: 09/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.257227/2024-01 Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e

UNIRC. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes Data de assinatura: 02/12/2024 Vigência: 5 anos Assinaram o Acordo:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Vice-Reitora, Professora Cássia Curan Turci Università Degli Studi Mediterranea di Reggio Calabria (UNIRC), o Reitor Professor Giuseppe Zimbalatti

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.254133/2024-71 Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UT. Objeto: Estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes

Data de assinatura: 05/11/2024 Vigência: 5 anos Assinaram o Acordo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Vice-Reitora, Professora Cássia Curan Turci The University of Texas at Austin (UT), a Administradora de Contratos Comerciais, Linda Shaunessy

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

Comunico, a quem possa interessar, o Resultado de Julgamento da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 (90002/2024), UASG 153115: sagrou-se vencedora a empresa J AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.430.472/0001-07, para o item 1 (único).

> CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ Pró-Reitora de Gestão e Governança

(SIDEC - 09/12/2024) 153115-15236-2024NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 55, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 40/2024

ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), no uso das suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 40/2024 - Específico de Abertura de Concurso Público para professor do magistério superior, publicado no DOU em 01/10/2024. No item 6.1, onde se lê:

6. DAS VAGAS 6.1. As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

Nº	DEP. OU UNID. ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	PERFIL DO CANDIDATO**	VAGA(s)	*AC/PCD/PPP
3	Dep. de Educação (DEd/SEDE)	Métodos e Técnicas de ensino	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação	01	AC
5	Dep. de Morfologia e Fisiologia Animal (DMFA/SEDE)	Biofísica	Licenciatura em: Ciências Biológicas OU Física, OU Bacharelado em: Ciências Biológicas OU Biomedicina OU Fisioterapia OU Medicina Veterinária OU Física, com Doutorado em: Biofísica OU Ciências Biológicas OU Ciências, com ênfase em BIOFÍSICA	01	PCD
9	Dep. de Zootecnia (SEDE)	Melhoramento Genético Animal	Bacharelado em Zootecnia com Doutorado em Zootecnia com tese em Melhoramento Genético Animal	01	AC
13	Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)	Inteligência Artificial, Aprendizado Profundo e Banco de Dados	Bacharelado em Engenharia de Computação OU Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Software OU Licenciatura em Computação; com doutorado em Ciência da Computação (CAPES) ou Engenharias IV (CAPES)	01	AC

^{*} Vaga destinada à Ampla Concorrência (AC)/ Pessoa com Deficiência (PCD)/ Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

**Exigência da graduação e da pós-graduação concluídas.



